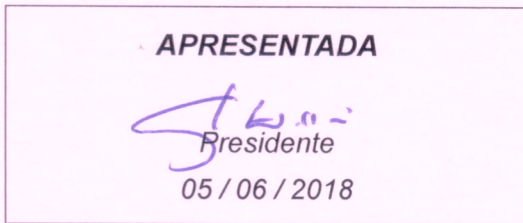




MOÇÃO N° 130

APOIO ao acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o SEBRAE, para aprimoramento de procedimentos ambientais de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.



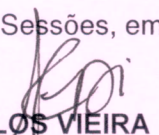
As micro e pequenas empresas são parte importante da riqueza econômica urbana e representam mais de 90% dos estabelecimentos empresariais. Por isso, são reconhecidas como estratégicas para o seu desenvolvimento, sendo as maiores geradoras de empregos e renda.

O recente acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o SEBRAE, prevê ações conjuntas de simplificação e racionalização dos procedimentos ambientais para a regularização, desenvolvimento e fortalecimento de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

Neste espírito de aliança, devemos prosseguir utilizando todos os instrumentos possíveis para auxiliar os empreendedores a fazer crescer os seus negócios e tornar suas empresas sustentáveis. A partir dos novos incentivos proporcionados por tal iniciativa será possível contar com o trabalho mais produtivo destes empreendimentos na construção de uma sociedade economicamente mais justa e sustentável.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta moção de APOIO ao acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o SEBRAE, para aprimoramento de procedimentos ambientais de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, dando-se ciência desta deliberação aos srs. Ministro do Meio Ambiente, Sr. Edson Duarte; e ao Diretor-Presidente do SEBRAE, Sr. Guilherme Afif Domingos.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.


EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlo Vitor Oeste'